



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8288 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 12 - Currículo

## SENTIDOS DE PROFESSOR EM CONTEXTO DE DIREITOS

Marize Peixoto da Silva Figueiredo - UERJ/FEBF - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### **SENTIDOS DE PROFESSOR EM CONTEXTO DE DIREITOS**

Desde 2015 tenho desenvolvido pesquisas (AUTOR, 2015; 2019) orientada pela Teoria Política do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, buscando interpretar os contextos discursivos que possibilitam que alguns sentidos (e não outros) de professor e de formação docente alcancem hegemonia nas políticas educacionais. Esse trabalho situa-se, portanto, em uma perspectiva pós-marxista, pressupondo a radical historicidade dos sentidos constituídos no social, não havendo objetividade constituída fora do discurso. (LACLAU, 2000).

No contexto do isolamento social imposto pela pandemia da COVID 19 e da impossibilidade de continuidade das atividades escolares em todo país, se constituiu o projeto *A educação não pode esperar* (CTE-IRB; IEDE, 2020a, 2020b; 2020c). Desenvolvido pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa – CTE-IRB e pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional – IEDE, esse projeto tem como objetivo mitigar os impactos negativos na educação de crianças, jovens e adultos pelo fechamento das escolas.

Na análise dos documentos que compõem esse projeto, interpreto que o protagonismo do IRB, uma associação civil que tem por responsabilidade conduzir estudos e pesquisas que possibilitem o aperfeiçoamento do trabalho realizado pelos Tribunais de Contas brasileiros, está relacionado à ameaça ao cumprimento do direito constitucional à educação. Uma das competências institucionais dos tribunais de contas é produzir recomendações à gestão pública, relacionadas aos gastos e investimentos públicos, para garantir o cumprimento das “normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes do ordenamento jurídico brasileiro, de modo a evitar a configuração de irregularidades”. (BRASIL, 2020).

O IEDE, parceiro técnico do IRB no projeto, tem a sua participação no auxílio aos Tribunais de Contas através da construção e implementação dos instrumentos de monitoramento das redes públicas de ensino, do contato com as mesmas, além de orientar os técnicos dos Tribunais de Contas. Segundo informações do site, o IEDE foi criado em outubro de 2017, tendo como um de seus principais pilares “dar suporte ao trabalho de jornalistas, divulgando pesquisas e dados educacionais bem contextualizados, além de conectá-los a especialistas na área de educação”. São acrescentados outros dois pilares: a produção de pesquisas aplicadas e rigorosas e a instrumentalização das instituições para avaliação de seus projetos. Tais pilares estão relacionados aos desafios para o alcance de uma “educação de qualidade com equidade”: não disseminação das pesquisas educacionais entre pais de alunos, gestores

escolares e implementadores de políticas públicas; falta de pesquisas aplicadas qualificadas em temas relevantes de educação (como a não recorrência de estudos “a fundo” sobre o público-alvo da educação) e dificuldade de avaliação por parte das instituições dos seus projetos educacionais.

Na análise dos discursos constituídos no projeto *A Educação não pode esperar*, identifiquei formação discursiva hegemônica que significa o professor como principal agente da política para alcance das demandas pela aprendizagem, pelo avanço na trajetória escolar e pela permanência na escola (CTE-IRB; IEDE, 2020b). Operando com a Teoria Política do Discurso e com apropriações de seus aportes teórico-metodológicos no campo do currículo por Lopes (2018), investigo as contingências na constituição dessa formação discursiva, desestabilizando a ideia de que tais relações são necessárias, implicadas logicamente por um fundamento a ser apreendido por uma dada racionalidade. Afirmando o caráter relacional desse discurso constituído na relação com uma negatividade, ressaltando “una peculiar dialéctica entre necesidad y contingência” em toda objetividade social: as relações estabelecidas com um exterior radical são necessárias à constituição da identidade, mas o conteúdo dessas relações e das identidades que delas emergem se constitui na contingência, o que impossibilita a previsão e fixação total dessas relações e das identidades nelas constituídas. (Laclau, 2000, p. 37)

Na relação com um antagonismo significado como o que bloqueia a demanda pelo direito à educação e à aprendizagem, são articulados sentidos de abandono e evasão pelos estudantes vulneráveis, de não cumprimento do currículo, de defasagens de aprendizagem pela impossibilidade de acesso e aproveitamento dos conteúdos no ensino remoto. Trata-se de um processo em que o antagonismo, identidade constituída discursivamente como o que se opõe, ao mesmo tempo em que bloqueia a plena constituição da identidade, mostrando sua contingência, possibilita a constituição da identidade na relação sendo parte das condições de sua existência. A contingência, essa relação entre bloqueio e afirmação simultânea da identidade, introduz uma indecidibilidade radical na estrutura de toda objetividade, não sendo a decisão da ordem do cálculo. Dessa forma, subverte o necessário, impedindo a constituição plena da objetividade, em um jogo de subversão mútua entre a constituição e a ameaça parciais da objetividade, onde as fronteiras entre o contingente e o necessário se deslocam constantemente. “Lo que implica es afirmar que el momento de indecidibilidad entre lo contingente y lo necesario *es constitutivo* y que el antagonismo, por lo tanto, también lo es”. (LACLAU, 2000, p. 44)

A objetividade constituída na relação com um exterior constitutivo é habitada por uma indecidibilidade estrutural, na medida em que a decisão que produz o fechamento discursivo é também contingente: uma entre tantas possibilidades estruturais excluídas, sem determinismos, sem cálculo, que transforma e subverte a estrutura. Assim a decisão é um ato de construção radical, um ato de poder. (LACLAU, 2000; LOPES, 2018).

Nesse contexto discursivo, de demandas articuladas por um antagonismo também constituído no discurso, o professor é significado por ter um “papel central e insubstituível... (sendo) poucas as redes que consideram que os estudantes irão consolidar a aprendizagem de novos conteúdos nesse período”, como agente mediador da aprendizagem e responsável pelas intervenções pedagógicas necessárias nesse processo. A centralidade do professor se constitui em um contexto de demanda pelo direito à aprendizagem, pelo avanço na trajetória escolar e pela permanência na escola. (IRB-CTE; IEDE, 2020b, p. 23).

Tal centralidade potencializa os discursos da responsabilização docente, significante privilegiado em discursos antagonônicos, possibilitando o deslizamento de sentidos como valorização, profissionalização, desvalorização e desprofissionalização. (AUTOR, 2015)

**Palavras-chave:** Professor. Direito à educação. Teoria Política do Discurso. Pandemia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Resolução conjunta ATRICON/ABRACOM/AUDICON/CNPTC/IRB nº 1 de 27 de março de 2020*. Brasília: Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, 2020.

COMITÊ TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA; INTERDISCIPLINARIDADE E EVIDÊNCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL. *A Educação não pode esperar: proposta de parceria*. Porto Alegre, São Paulo, 2020a.

\_\_\_\_\_. *A Educação não pode esperar: ações para minimizar os impactos negativos à educação em razão das ações de enfrentamento ao novo coronavírus*. Porto Alegre, São Paulo, 2020b.

\_\_\_\_\_. *Planejamento das redes de ensino para a volta às aulas presenciais: saúde, permanência e aprendizagem*. Porto Alegre, São Paulo, 2020c.

LACLAU, Ernesto. *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. 2.ed. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 2000.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas de currículo em um enfoque discursivo: notas de pesquisa. In: LOPES, Alice Casimiro, OLIVEIRA, Anna Luíza Araújo Ramos Martins de, OLIVEIRA, Gustavo Gilson Sousa de (orgs). *A Teoria do Discurso na Pesquisa em Educação*. Recife: Ed. UFPE, 2018. p. 133-168.